



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00043

MPV 461/2009

Mensagem 0032/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

461

PÁGINA

DE

TEXTO

Cancela-se o seguinte subtítulo:

06.182.1029.4564.0103 – SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO).

GND.: 3 M.A. : 90 FONTE: 300 VALOR: R\$ 198.000.000,00

Suplementa-se o seguinte subtítulo:

06.182.1029.4564.0103 – SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND.: 3 M.A. : 40 FONTE: 300 VALOR: R\$ 198.000.000,00

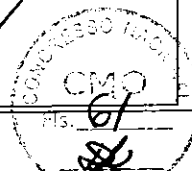
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa mudar a aplicação dos recursos destinados a assistência das pessoas atingidas por desastres naturais (seca e enchentes), retirando a execução dos recursos do Ministério da Integração Nacional e destinando aos municípios a responsabilidade de sua execução, haja vista os mesmos serem os grandes conhecedores das suas necessidades locais.

Solicito na execução do programa que os municípios mineiros atingidos tanto pela seca (norte de Minas Gerais), quanto os atingidos pelas enchentes sejam contemplados no referido crédito.

Os municípios que gostaríamos que fossem beneficiários do crédito são:

- | | |
|----------------------------|------------------------------|
| 1. BAMBUI | 26. BELO HORIZONTE |
| 2. ITAGUARA | 27. CAETÉ |
| 3. LAGOA SANTA | 28. CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO |
| 4. CONGONHAS | 29. AIMORÉS |
| 5. CAMPOS GERAIS | 30. ALFENAS |
| 6. DIVINÓPOLIS | 31. ITABIRITO |
| 7. IBIRITÉ | 32. MARIANA |
| 8. SERRO | 33. COQUEIRAL |
| 9. GOVERNADOR VALADARES | 34. DIVINOLÂNDIA DE MINAS |
| 10. CATAGUASES | 35. JAMPRUCA |
| 11. CONTAGEM | 36. JOAQUIM FELÍCIO |
| 12. ARAÇUAÍ | 37. MONTES CLAROS |
| 13. CONQUISTA | 38. RIO PRETO |
| 14. SALINAS | 39. SABINÓPOLIS |
| 15. ITAÚNA | 40. BETIM |
| 16. DORES DE GUANHÃES | 41. CAPITÃO ENÉAS |
| 17. BELO VALE | 42. CATAS ALTAS |
| 18. JOÃO MONLEVADE | |
| 19. ITABIRA | |
| 20. LAVRAS | |
| 21. CAMADUCAIA | |
| 22. CAMPO BELO | |
| 23. ITAPEVA | |
| 24. LIMA DUARTE | |
| 25. SANTA MARIA DE ITABIRA | |



E-43

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	MG	PV
DATA	ASSINATURA		
1/1	<i>José F. Aparecido de Oliveira</i>		

